

REGRAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NA MEDICINA VETERINÁRIA



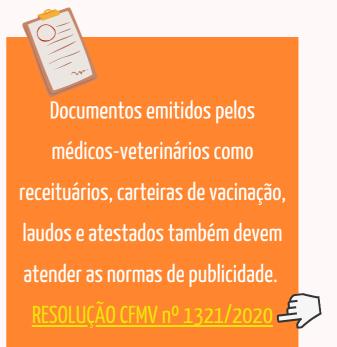
O QUE PODE

SER DIVULGADO SEM INFRIGIR O CÓDIGO DE ÉTICA O QUE É NAO É PERMITIDO

DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES

A publicidade vai além de anúncios em meios de comunicação de massa como rádios, tv, redes sociais, mas também banners, adesivos e e-mails, por exemplo.

Tão importante quando divulgar os serviços prestados medicina na veterinária, divulgá-los é saber corretamente. Para evitar infrações no Ética Código de da Medicina Veterinária regulamentado pela Resolução CFMV nº 1138 de 16/12/16 o CRMV-SC lança o Manual Prático das Regras de Publicidade e Propaganda na Medicina Veterinária, baseado na Resolução CFMV nº 780 de 10/12/04.



O que deve constar em anúncios (inclusive cartão de visita)

- Nome do profissional
- ✓ Número de inscrição no CRMV-SC
- ✓ Dados complementares para contato e os serviços oferecidos



O que não pode constar em anúncios:

Qualquer divulgação relacionada a preços, formas de pagamento de serviços médico-veterinários.



Divulgar serviços gratuitos ou com valores promocionais



Oferecer brindes, presentes ou prêmios de qualquer natureza



Fazer propaganda enganosa ou autopromoção (ex: oferecemos o melhor atendimento da cidade)



Divulgar técnicas e tratamentos sem eficácia comprovada



Divulgar tabela de honorários ou comparativos com valores de outros profissionais;



Essas situações podem gerar desprestígio da profissão e caracterizar concorrência desleal.

Divulgação de especialidades

Apenas especialidades reconhecidas pelo CFMV podem ser divulgadas. Além disso, os médicos-veterinários devem possuir habilitação e certificação do CFMV com reconhecimento da especialidade adquirida. O título de especialista é concedido por meio de instituições habilitadas pelo CFMV, sendo atualmente reconhecidas as seguintes especialidades:



ACUPUNTURA



INSPEÇÃO HIGIÊNICA, SANITÁRIA TECNOLÓGICA



ANESTESIOLOGIA



MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS



CARDIOLOGIA



MEDICINA FELINA



CIRURGIA



MEDICINA INTENSIVA



CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS



MEDICINA LEGAL



DERMATOLOGIA



NUTRIÇÃO E NUTROLOGIA



DIAGNÓSTICO POR IMAGEM



MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO



ENDOCRINOLOGIA VETERINÁRIA



OFTALMOLOGIA



NEFROLOGIA E UROLOGIA



ONCOLOGIA



HOMEOPATIA



PATOLOGIA

ATENÇÃO: Cursos de especialização certificam um título acadêmico ao profissional, mas não conferem o título de especialista.

Confira as entidades habilitadas pelo CFMV



DÚVIDAS? CONSULTE A LEGISLAÇÃO.

Utilizar uma logomarca de forma equivocada ou expor a imagem de um paciente na internet para mostrar resultados de um tratamento, são exemplos que podem resultar em infração de natureza ética. Portanto, fique atento.



USO DE IMAGENS

É proibido utilizar fotos de pacientes ,divulgar casos ou mostrar resultados. A divulgação é permitida somente em situações que envolvam trabalhos e eventos científicos, onde a imagem é indispensável e ainda assim, o médico-veterinário deverá obter autorização prévia do proprietário.



CONCESSÃO DE ENTREVISTA

Ao conceder entrevistas, ao publicar artigos, expor sua opinião em redes sociais os médicos-veterinários devem manter o foco em assuntos de caráter educativos e de interesse social, sem autopromoção, promoção de outros ou sensacionalismo.



UTILIZAÇÃO DE LOGOMARCAS

A veiculação de publicidade de produtos, bem como de logomarcas e logotipos, não são permitidas em receituários, laudos, atestados e carteiras de vacinação.



SÍMBOLO DA MEDICINA VETERINÁRIA

O uso do símbolo da medicina veterinária somente é permitido às entidades de classe e instituições de ensino. É vedada sua utilização pela iniciativa privada sem autorização.